



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL N° 27/2019 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 42/2019, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem n° 25/2019 - que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR - do Município de Foz do Iguaçu.”.

Modifique-se o caput do Art. 16 do Projeto de Lei n° 42/2019, que passa a ter a seguinte redação:

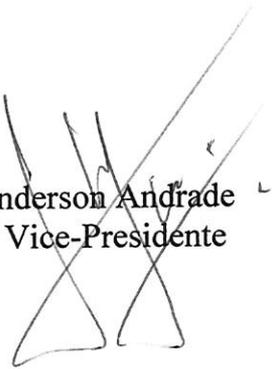
“**Art. 16.** O integrante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não terá qualquer remuneração ou percepção de gratificação e será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, ficando justificadas as ausências a qualquer outro serviço quando da realização das atividades próprias do Conselho.” (NR)

Sala das Comissões, 25 de abril de 2019.

Marcelinho Moura
Membro/Relator



João Miranda
Presidente



Anderson Andrade
Vice-Presidente